



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

PRIMEIRA REUNIÃO DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTIJO, REALIZADA EM QUINZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZASSETE. -----

----- **ATA NÚMERO TRÊS** -----

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezassete, pelas vinte e uma horas e dez minutos, realizou-se na sede, sita na Rua Almirante Cândido dos Reis, número 12, na Sala da Assembleia Municipal de Montijo, a primeira reunião da primeira sessão ordinária da Assembleia Municipal de Montijo, sob a presidência da sua presidente efetiva, Excelentíssima Senhora Catarina Marcelino Rosa da Silva, coadjuvada pelos Excelentíssimos Senhores Isidoro da Silva Santana e Sandra Isabel Candeias Lopes Anes, respetivamente Primeiro e Segundo Secretários. -----

A senhora **Presidente da Assembleia Municipal**, cumprimentou o Senhor Presidente da Câmara Municipal, a Vereação, os Senhores Deputados Municipais, os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia e o público presente.

Efetuada a chamada para a verificação das presenças, além dos mencionados, foram registados os seguintes **Deputados Municipais**: **PS** – Fernanda Fernandes, José António Caria, António Carlos Ramos, Isabel Maria Travessa, Elsa Cristina Monteiro, Helder Machado e Débora Oliveira. **CDU** – Francisco Salpico, Avelino dos Santos Antunes, Elizabeth Ferreira Santos, Mário Manuel Rocha Baliza, e Ricardo José de Oliveira. **PSD** – Pedro Caria Lopes, João Paulo Diniz, Pedro Nuno Vieira e Maria Teresa Coelho. **CDS** - João António Merino Moura. **BE** - Cipriano Pisco. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Foram ainda registados os seguintes **Presidentes de Junta**: -----

União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro – Fernando Caria, (PS); -----

União das Freguesias de Pegões – António Francisco Miguéns (PS); -----

Junta da União das Freguesias de Atalaia e Alto Estanqueiro/Jardia – Luís Miguel Morais (PS); -----

Junta de Freguesia de Canha – Armando Piteira (PS); -----

Junta de Freguesia de Sarilhos Grandes – Fernando Raimundo Machado (PS). ---

Solicitaram **substituição do mandato**, que foi apreciado e aceite pela Assembleia Municipal nos termos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro: -----

Deputados Municipais - Maria das Mercês Borges (PSD), tendo sido substituída pelo Deputado Municipal, Pedro Caria Lopes. -----

Ricardo Caçoila (BE), tendo sido substituído pelo Deputado Municipal, Cipriano Pisco; -----

A **Câmara Municipal** esteve **representada** pelo senhor **Presidente**, Nuno Ribeiro Canta. Presentes também os senhores **Vereadores**: Carlos Jorge Almeida (CDU), Maria Clara Silva (PS), João Afonso (PSD), Ana Isabel Baliza (CDU), Ricardo Bernardes (PS) e Sara Cristina Ferreira (PS). -----

Seguidamente, a Senhora Presidente, abriu o período destinado à **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**, de acordo com o artigo 32º do Regimento da Assembleia Municipal de Montijo. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O **Munícipe Miguel Dias**, no uso da palavra, cumprimentou os presentes e disse: “O assunto que venho abordar aqui hoje tem a ver com a Comissão de Utentes do Cais do Seixalinho. Esta comissão juntou-se a uma petição lançada pela Comissão de utentes dos transportes do Seixal, recentemente criada, porque também estão com muitos problemas com os barcos, para exigir mais qualidade, eficiência e segurança no transporte fluvial, que é um problema que assola quer o Montijo quer o Seixal. Na sequência disso hoje decidimos fazer uma ação conjunta e estivemos no Cais do Sodré a distribuir os nossos barcos panorâmicos e a apelar às pessoas para assinarem a nossa petição. E como é quadra natalícia eu tenho aqui catorze barquinhos que gostaria de distribuir pelas Bancadas dos Partidos, pela Vereação, Mesa e Presidentes de Juntas de Freguesia em nome da Comissão de Utentes. Apelava também a todas as pessoas que aqui estão, como cidadãos além de eleitos locais para, se quisessem assinar a nossa petição. Teria todo o prazer em recolher as vossas assinaturas.” -----

O **Munícipe Fernando Coelho**, no uso da palavra, cumprimentou os presentes e disse: “O que me trás aqui tem a ver com o orçamento da Câmara Municipal para 2018 que me suscita duas dúvidas fundamentais e que têm a ver com a verba inscrita no Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI) e com a verba inscrita na Derrama. -----

Isto porque se nós atentarmos aos anos anteriores de 2014, 2015, 2016 e 2017, verificamos que relativamente ao IMI ele cresceu de 2014 para 2015 de 3% e de 2015 para 2016 de 3%. É certo que ainda não temos o valor do IMI para 2017, o valor que vai ser arrecadado até 31 de dezembro, mas sabemos que pelo



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

aumento generalizado da atividade económica que há no nosso País, infelizmente, por alguns indicadores imobiliários a que também temos acesso, podemos pensar que o valor do IMI para 2017 irá sofrer um incremento substantivo. -----

Ora bem, nós em 2016 temos um valor de IMI de oito milhões duzentos e oito, arrecadados e a minha questão é, porquê apresentar um valor de sete milhões seiscentos e oito para 2018? -----

Isto representa um abaixamento no valor arrecadado no IMI, uma previsão de abaixamento no IMI de 10%, quando o IMI tem vindo a crescer paulatinamente a uma taxa de crescimento de 3,5%. De repente vemos no IMI um decréscimo previsto de 10%, será que as contas foram bem-feitas? -----

Gostava de ouvir a opinião das bancadas e do número máximo possível dos Senhores deputados, porque estudaram com certeza o documento e têm alguma explicação plausível para me dar. -----

Depois e relativamente à Derrama, também esta tem tido uma evolução extremamente positiva apesar da isenção que é dada às empresas com um volume de negócio inferior a cento e cinquenta mil euros e, ainda bem, porque há que apoiar as pequenas empresas. Mas como eu disse, a derrama é aquilo que se obtém da tributação do lucro tributável das empresas, ora as empresas como é sabido, fruto da envolvência económica do nosso País nos últimos anos e, ainda bem, o lucro tributável das mesmas tem crescido bastante. Então mais uma vez, porquê que se a derrama cresceu de 2014 para 2015 9,4%, atenção que de 2015 para 2016 a derrama cresceu 28,5%, então se até 31 de outubro de 2017 a mesma cresceu 3,7%, como é que se apura para 2018 apenas um crescimento de 3,5%? -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Eu diria que do lado das receitas e, como nós sabemos o IMI representa cerca de 35% do orçamento das receitas, pergunto e gostava de saber a vossa opinião sobre esta política conservadora.” -----

O **Munícipe Rui Aleixo**, no uso da palavra, cumprimentou os presentes e disse: “A questão que aqui me trás prende-se com o ruído na Cidade. No dia 17 de maio de 2016 enviei uma petição ao Senhor Presidente da Câmara em que equacionava a questão do ruído na Cidade e a emissão de licença especial de ruído. Isto porque havia uma série de eventos festivos, inclusive um que ultrapassou as três horas da manhã, em pleno centro da Cidade, sem que tivessem sido tomadas quaisquer medidas para reduzir o ruído. -----

O Senhor Presidente da Câmara no dia 14 de setembro de 2017, dezoito meses depois, respondeu-me e a sua resposta foi a seguinte: *“Para os devidos eventos (e referia-se à Feira do Porco, frente ribeirinha, parque Municipal), foram emitidas pela Junta de Freguesia da União de Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, as licenças especiais de ruído”* -----

E é aqui que surge a minha questão: se as Juntas de Freguesia têm competência para o licenciamento de eventos que produzem ruído temporário, como as festas populares, as romarias, os arraiais e os bailes, mas somente para esses, desde que se realizem até às vinte e duas horas. Qualquer festa que se realize para além das vinte e duas horas necessita de uma licença especial de ruído, emitida pelo município. -----

Por outro lado, se admitirmos que é a Junta de Freguesia que emite essa licença, eu pergunto como é que a respetiva taxa é cobrada, uma vez que a mesma não está prevista no Regulamento de taxas e licenças, da própria Junta.


5



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A única previsão que há para a emissão de licenciamento de atividades ruidosas de carácter temporário, festas populares, feiras, arraiais e bailes, no valor de quarenta e nove euros, é uma taxa essencialmente cobrada para a festa em si. Sendo que as festas ultrapassam as vinte e duas horas é sempre necessária uma licença especial de ruído. -----

Quando era a Câmara a licenciar, emitia duas licenças, uma para as festas em si e outra especial de ruído, se as mesmas terminassem após as vinte e duas horas. Mas no mandato anterior isso já não foi feito. -----

Coloco agora quatro questões: -----

1ª - Com que fundamento legal a Junta de Freguesia emite a licença especial de ruído? -----

2ª - Que taxa aplica, se não tem previsão da mesma na sua tabela? -----

3ª - O Município foi lesado, porque não emitiu licenças. Quem o vai ressarcir? --

4ª - Estando os autarcas vinculados ao cumprimento dos princípios da legalidade, das normas e regulamentos aplicáveis causados e por si praticados, havendo aqui uma violação da Lei, eu pergunto que consequências tem o Senhor Presidente por esta violação reiterada da lei? -----

São estas as questões que gostaria de ver respondidas.” -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, no uso da palavra, cumprimentou os presentes e disse: “Relativamente à questão colocada pela Comissão de Utentes, dizer que tive muito gosto em receber o barco panorâmico. Como se sabe o referido barco será uma decisão importante para o futuro desta Terra no que toca à ligação fluvial a Lisboa. Ainda bem que a Comissão de Utentes está a apadrinhar essa ideia, e felicito por isso. Gostaria muito que a mesma se



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

concretizasse, pois seria uma mais-valia para o desenvolvimento da Cidade. -----
Quanto ao Senhor munícipe Fernando Coelho que focou algumas questões que se encontram num ponto da nossa Ordem de trabalhos, não poderei responder, pois obviamente e de acordo com a lei das Autarquias Locais, os munícipes não podem intervir na Ordem de Trabalhos, então não poderei cometer essa ilegalidade. Discutiremos esses elementos e números aquando da apresentação do Orçamento. -----

Ao Senhor munícipe Rui Aleixo, direi que a questão que colocou e à qual demorou algum tempo a obter resposta, prende-se com o facto de haver a necessidade de procurar perceber o que de facto aconteceu quanto ao licenciamento. A informação que obtivemos por parte dos serviços, foi a que lhe transmitimos. -----

Não foi apenas no mandato anterior que a licença especial de ruído era emitida pelas Freguesias, já antes assim acontecia. -----

É uma questão que estamos a rever. Havia essa ideia, aliás sustentada até pela ANAFRE e por várias organizações associativas dos municípios, neste caso das freguesias, que as licenças eram emitidas pelas freguesias. Mas a lei é muito clara nesse aspeto e, neste momento já estamos a cumpri-la. -----

Quanto à questão das atividades e á que mencionou em concreto, a mesma tinha licença emitida pela freguesia para fazer uma atividade ruidosa dentro do que a lei permite. Para além desse limite temporal e, não havendo a referida licença especial de ruído, deveria ter havido a intervenção das forças policiais, para encerrar o evento. Funciona assim em todo o País. A esta distância não consigo dizer-lhe o porquê de isso não ter acontecido. -----

Coelho
7



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Neste momento as licenças já estão a ser emitidas dentro do enquadramento legal. As licenças para realização de atividade ruidosas são emitidas pelas freguesias e as licenças especiais de ruído, quando requeridas, são emitidas pela Câmara Municipal.” -----

O Senhor **Deputado Municipal – Avelino Antunes** (CDU), no uso da palavra, disse: “Só queremos referir-nos à questão colocada pelo Senhor munícipe Miguel Dias e dizer que o problema não é o barco panorâmico, mas sim o panorama que se está a verificar com os transportes. Desse ponto de vista aquilo que a Comissão de Utentes naturalmente tem feito e que esta Assembleia deve apoiar e, da nossa parte terá todo o apoio, é para que o Governo e a Administração da Transtejo tomem as medidas necessárias para que de facto haja um serviço público que corresponda às necessidades. Esta é uma questão que se arrasta penosamente para quem utiliza os transportes fluviais.” -----

A Senhora **Presidente da Assembleia Municipal**, declarou aberto o período Antes da Ordem do Dia. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

Seguidamente, submeteu-se à aprovação a ata n.º **9 de 11 de setembro de 2017**, tendo a mesma obtido a seguinte **deliberação**: Aprovada com **5** votos do PS, **3** votos da CDU, **1** voto do PSD e **1** voto do BE. -----

C. Lopes
8



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Senhor **Deputado Municipal – Cipriano Pisco** (BE), no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e disse: “Queria colocar duas questões e, a primeira é a seguinte: tendo em conta a realização de um conjunto de Assembleias Municipais no Distrito de Setúbal, que já estão a ser transmitidas em direto, eu sugeria que a Senhora Presidente estudasse essa matéria para que pudéssemos discutir a possibilidade e condições para que esta Assembleia Municipal também pudesse ser transmitida em direto, ainda que com todos os problemas técnicos daí inerentes. -----

A segunda questão e, porque tem havido muita polémica sobre o assunto, é o corte de um conjunto de árvores, os eucaliptos junto do cemitério e as árvores junto à praça. Existe, por acaso algum estudo tendo em conta a gravidade do problema ou se, o não corte das árvores punha em causa a segurança de bens e pessoas? -----

Se existe esse estudo, gostaria de ter acesso à leitura do mesmo porque pensamos que não se cortam árvores sem mais nem menos.” -----

O Senhor **Deputado Municipal – Francisco Salpico** (CDU), procedeu à apresentação de um vídeo, comentado, que mostra a degradação dos armazéns, da desativada fábrica da INFAL.

O Senhor **Deputado Municipal – Francisco Salpico** (CDU), no uso da palavra, leu uma **Recomendação**, cujo teor abaixo se transcreve: -----

“A Assembleia Municipal de Montijo reunida em 15 de dezembro de 2017, considerando o estado de ruína de milhares de metros quadrados de coberturas com chapas de fibrocimento de amianto da desativada fábrica da INFAL, e



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

considerando o agravamento desse perigo pelo risco de ruína das chaminés de grande dimensão daquela antiga fábrica, situada a 60 metros da escola EB Joaquim de Almeida (Bairro do Mouco), recomenda à Câmara Municipal que tome, imediatamente, todas as medidas necessárias de forma a salvaguardar vidas humanas, a saúde pública e bens materiais.” -----

O Senhor **Deputado Municipal – Avelino Antunes** (CDU), no uso da palavra, leu uma **Recomendação**, e uma **Intervenção Política** que a seguir se transcreve, respetivamente: -----

RECOMENDAÇÃO

“Considerando que o atual horário das reuniões de Câmara, com início às 15 horas e com o período de intervenção do público às 18 horas, impede a participação da população trabalhadora ativa; -----

- Considerando que o público já se manifestou contra, em intervenção na última Reunião Extraordinária da Assembleia Municipal; -----

A Assembleia Municipal reunida em 15 de dezembro de 2017, delibera: -----

Recomendar que as Reuniões da Câmara Municipal se realizem com início às 19 horas e o período de intervenção do público às 19h30, ou, com início às 21horas e o período de intervenção do público às 21h30.” -----

INTERVENÇÃO POLITICA

“Confundir maioria absoluta com poder absoluto é prestar um péssimo serviço à democracia, ao poder local e às populações. -----

Não é aceitável que se use uma maioria absoluta para pôr em causa o direito de participação e intervenção da população nas Sessões da Câmara Municipal, com horários que não são acessíveis a quem está ativo no mundo do trabalho. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O novo horário das Reuniões da Câmara Municipal também fragiliza a participação dos Vereadores da oposição, pois trabalham durante o dia, não estão a meio tempo ou a tempo inteiro na Câmara Municipal. Mas como se tudo isto já não bastasse, a situação agrava-se ainda mais com a alteração do tempo de entrega dos documentos à oposição, que é apenas de 48 horas, isto significa a entrega à segunda-feira às 15 horas, para ser discutido à quarta-feira às 15 horas, quando anteriormente eram entregues à sexta-feira. -----

A título de comparação, os deputados da Assembleia Municipal têm de receber os documentos, no mínimo com 5 dias de antecedência e, no caso de documentos de maior relevância, como por exemplo, o orçamento, plano de atividades, relatórios e contas, o prazo mínimo é de 8 dias. -----

Como é possível que os Vereadores não tenham o tempo necessário e desejável para que possam contribuir e analisar as propostas a aprovar na Câmara Municipal, quando comparativamente, muitas delas são debatidas na Assembleia Municipal, órgão deliberativo e fiscalizador, com muito mais tempo. Esta atitude antidemocrática e prepotente de transformar uma maioria absoluta em poder absoluta, prejudica o desejável funcionamento democrático do órgão Câmara Municipal com prejuízos para a melhoria da qualidade de vida das populações. -----

Tem o Partido Socialista dito na Câmara Municipal, quando questionado sobre este assunto, que está a cumprir com a lei, não sabe ou finge não saber que não há nada impeditivo legalmente, quando a documentação é entregue 4 ou 5 dias antes da sessão de Câmara, porque se assim fosse teria o Senhor Presidente da Câmara cometido repetidamente ilegalidades no mandato anterior. -----

Ceballos *26*
de



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

É evidente e claro, que só a cegueira política de transformar a maioria absoluta, fruto de interferências nacionais, em poder absoluto, não deixa ver que o que a lei determina é que nunca pode ser menos de 2 dias, mas pode sempre ser mais. -----

Estamos certos que muito democratas e mesmo militantes do Partido Socialista, não se revêm neste tipo de gestão antidemocrática e prepotente, que põe em causa a participação da população nas Sessões de Câmara e que propositadamente, tenta por todos os meios, obstruir a participação dos Vereadores da oposição, empobrecendo o funcionamento do Poder Local democrático, com um reflexo negativo na qualidade de vida das populações.” ---

A Senhora **Deputada Municipal – Elizabete Santos** (CDU), no uso da palavra, cumprimentou os presentes e leu um **Voto de Protesto**, intitulado, **RECONHECIMENTO PELOS EUA DE JERUSALÉM COMO CAPITAL DE ISRAEL**, cujo teor a seguir se transcreve: “Violando o Direito Internacional e numerosas resoluções do Conselho de segurança da ONU sobre o estatuto de Jerusalém, desde logo a resolução 478 que explicitamente determina a saída das missões diplomáticas dessa cidade, bem com a Resolução 2334 de dezembro de 2016 que, condenando o prosseguimento da expansão de colonatos israelitas em território palestino, reitera que o estatuto de Jerusalém apenas pode ser decidido pela via negocial. -----

Esta decisão é uma agressão aos direitos do povo palestino e um apoio explícito à política sionista de Israel, com perigosas e imprevisíveis consequências. A situação é tanto mais grave porquanto tomada num momento em que se tornam cada vez mais claro os planos para uma nova escalada militar



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

na região, que encerra o perigo de uma enorme confrontação, com consequências para além do Médio Oriente. -----

A decisão agora conhecida impõe que sejam encetadas ao nível da ONU medidas que demovam a Administração Norte-Americana de uma decisão que constitui uma provocação e um passo muito grave na escalada do conflito no Médio Oriente. -----

Assim, a Assembleia Municipal de Montijo, reunida em 15 de dezembro de 2017 delibera: -----

1. Manifesta o seu mais vivo protesto e condena a decisão tomada pela Administração Norte – Americana de reconhecimento de Jerusalém como Capital de Israel; -----
2. Manifesta a sua solidariedade com o povo Palestino; -----
3. Afirma o direito do povo Palestino ao reconhecimento do seu próprio Estado, nas fronteiras anteriores a 1967 e com capital de Jerusalém Leste, e o respeito do direito de retorno dos refugiados Palestinos, conforme estipulado pelas resoluções nas Nações Unidas; -----
4. Congratula-se com o Governo Português, no respeito pela Constituição da República Portuguesa, a condenação de forma inequívoca a decisão agora tomada pela Administração Norte-Americana. -----

O Senhor **Deputado Municipal – Mário Baliza**, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e leu um **Protesto**, cujo teor passo a transcrever: “Face às afirmações ofensivas produzidas pelo Senhor Presidente da Câmara na última Sessão desse órgão, para com o órgão Assembleia Municipal, sobre a retirada da ordem de trabalhos da Assembleia Municipal das



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

propostas de regulamentos, esquecendo-se ou não, que não foi só a oposição, pelas razões que constam em ata, mas também parte significativa dos deputados do PS. -----

Os eleitos da CDU manifestam o seu profundo protesto.” -----

O Senhor **Deputado Municipal – Pedro Vieira** (PSD), no uso da palavra, cumprimentou, agradeceu a presença de todos e disse: “Relativamente à questão da INFAL nós também queríamos interpelar a Câmara acerca destas questões ambientais. Isto porque já de há largo tempo que ouvimos observar bastante inépcia no que se trata à identificação e à monitorização de resíduos que existem de carácter perigoso. Nesse sentido o PSD fez uma interpelação, no mandato anterior à Câmara, para que resolvesse o problema desses materiais potencialmente perigosos, pois é preciso avaliar essa situação nos edifícios municipais. Alguns foram já intervencionados, não todos, portanto ainda existem materiais perigosos em edifícios municipais. Foram intervencionadas algumas escolas e as piscinas municipais. -----

No que se refere aos edifícios devolutos na Cidade, como é o caso da INFAL, existem largos outros milhares de metros quadrados e nesse sentido todos nós sabemos reconhecer porque são visíveis. São edifícios de grande dimensão e muitos deles dentro da Cidade, de hoje. Antes a Cidade tinha uma parte mais antiga, as fábricas ficavam numa orla envolvente à mesma e, neste momento grande parte desses edifícios estão dentro do coração da Cidade. -----

Onde se prevê fazer uma zona de lazer, para que as pessoas possam desfrutar dos seus tempos livres, é precisamente onde se encontram esses materiais perigosos. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

No que se refere à INFAL, não sei se o Senhor Presidente tem informação de quem é o proprietário do edifício, mas penso que não será difícil ir à conservatória do Registo Predial para ter acesso a essa informação. Não sei porque é que a Câmara ainda não se fez essa ação. -----

Existem inúmeros edifícios em ruínas que têm materiais de várias espécies e com perigosidade diversa, como por exemplo o edifício da TOBOM, que foi objeto de monitorização, teve uma intervenção pontual numa das esquinas. Chegou a estar na fachada voltada para a praça da República uma placa e, com umas baias de proteção, retiradas inexplicavelmente e sem nenhum relatório de segurança por parte da proteção civil. Portanto não percebo para que serve o serviço de proteção civil, pois não atua. Só vimos o serviço de proteção civil quando fazem filmagens de telenovelas e não quando existe a necessidade de fazer monitorização sistemática, todos os dias. -----

Não podemos então almejar vir cobrar uma taxa de duvidosa proveniência aos munícipes, se estamos a anos-luz, a léguas de fazer o que quer que seja na proteção civil. Não podemos imputar um custo por algo que não sabemos fazer cumprir. Nem sequer se cumprem o número de reuniões obrigatórias por lei. ---
O Senhor Presidente disse aqui que gostava de cumprir a lei, então porque não o faz quando é necessário, nomeadamente com a proteção civil? -----

No que respeita à higiene, já ouvimos aqui falar de árvores e, existe um plano de arborização que vem expressa nos documentos. Mas plano esse que e, desde já o solicitamos, ao que parece de facto não existe. Existem sim umas situações avulsas que tanto planta as árvores como as corta. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Agora foram cortadas árvores ao lado do mercado municipal, mas existem outras que não têm dignidade, como as que se encontram em frente à Câmara e que nunca foram intervencionadas. -----

Não entendo como é que a Câmara tem adulações dicotómicas, num local vê uma coisa e noutra local perante o mesmo facto, vê coisa diferente. -----

Isso torna-se aberrante, o modo desfasado e não sistemático como a Câmara trata os problemas. Direi que é de um modo casuístico que eu gostava de ver planeado, que ambicionava que fosse muito sério e, o que vejo são situações avulsas que os munícipes estranham e questionam com absoluta razão.” -----

O Senhor **Deputado Municipal – João Merino** (CDS), no uso da palavra, cumprimentou os presentes e apresentou uma **proposta**, cujo teor a seguir se transcreve: “O CDS/PP propõe que a Assembleia delibere na transmissão em direto das Sessões Ordinárias e Extraordinárias desta Assembleia, permitindo o acesso de um número alargado de Montijenses às informações e decisões que em tanto afetam as suas vidas, assim como contribuindo para uma maior participação em Cidadania.” -----

A Senhora **Deputada Municipal – Fernanda Fernandes** (PS), no uso da palavra, cumprimentou os presentes e passou a ler uma **Declaração Política**, intitulada, **As eleições autárquicas de 1 de outubro de 2017 e a Qualidade da Deocracia**, cujo teor abaixo se transcreve: -----

“No passado dia 1 de outubro o Partido Socialista alcançou, a nível nacional, a maior vitória autárquica. Obteve mais votos e mais mandatos do que em 2013, mais presidências de Câmara, mais presidências de Juntas e mais



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

representantes nas Assembleias Municipais. Esta situação verificou-se no país, mas também no distrito de Setúbal e no nosso Concelho do Montijo. -----

Os resultados do Montijo foram os de um claríssimo reforço de confiança do eleitorado nos candidatos e no projeto do Partido Socialista: -----

Nuno Canta quase duplicou os resultados obtidos em 2013. Para a Câmara, obteve 45,42% dos votos, com 4 vereações, contra 3 da oposição, atingindo, assim, maioria absoluta; -----

Para a Assembleia Municipal 43,21% dos votos, com 10 mandatos. E conquistou a Presidência de todas as cinco Freguesias do concelho – conquistando Sarilhos Grandes à CDU e Canha ao PSD. -----

O Partido Socialista ganhou, no Montijo, após uma campanha eleitoral dura, na qual a oposição deitou mão de todos os ‘fait divers’ possíveis para descredibilizar o projeto autárquico do PS e os seus principais candidatos, transformando este período numa chicana de falácias para todos os gostos. -----

Apesar de todos as tentativas de condicionamento, os eleitores montijenses perceberam o que estava em causa e mostraram qual é, para eles, o caminho certo. -----

Depois de quatro anos em que a oposição triunfalmente festejou o «fim de ciclo» do PS e cantou, em prosa e em verso o «novo ciclo político», efetivamente os munícipes escolheram: -----

-escolheram as políticas «novas» - novas, porque realistas e progressistas, respeitadoras do desenvolvimento, do progresso e da qualidade de vida no Montijo, sem comprometer o equilíbrio financeiro; -----

- escolheram um Montijo aberto, próximo, ativo e participativo, que acolhe o desenvolvimento de forma ordenada e planeada, como foi a postura política e



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

negocial há 20 anos, aquando da construção da Ponte Vasco da Gama, e como é, sobretudo hoje, face ao projeto do Novo Aeroporto; -----

- escolheram um Montijo mais competitivo, criador de emprego e gerador de riqueza e bem estar social; -----

- escolheram uma terra que, aberta e voltada para fora, não deixa de se preocupar, 'cá dentro', consigo e com os seus: o Montijo da reabilitação urbana do centro histórico, que apoia o comércio local, as associações e as tradições. Que cuida das crianças e jovens através da defesa ativa da Escola Pública e dos mais idosos, apoiando projetos de envelhecimento ativo como as Academias Séniores e a Universidade Sénior. -----

Mais haveria a enunciar, mas ficamos por aqui – desejando aos eleitos do Partido Socialista e de todos os Partidos representados nos órgãos autárquicos, um mandato sério, comprometido com o interesse comum e transparente, em suma, um mandato feliz. -----

Lembrando que a política é a nobre ação do compromisso com o Bem Comum, e que esse compromisso é necessário à qualidade da Democracia, quer quando se é poder, quer quando se é oposição, se se fizer, como o povo quer e merece, oposição crítica, sim, mas construtiva, centrada na verdade e no supremo interesse das populações. -----

Viva a Democracia. -----

Viva o Montijo.” -----

O Senhor **Deputado Municipal – José António Caria (PS)**, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e leu uma **Saudação Política**, cujo teor abaixo se transcreve: -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

“Saúdo a realização do XXIII Congresso da A.N.M.P – no dia 9 de dezembro, em Portimão e os mais de MIL AUTARCAS que nele participaram, incluindo os Representantes do Município de Montijo que nele participaram e, das suas conclusões, destaque e apoio, entre outras – incluindo a Resolução Final: -----

1- Flexibilizar os pactos, os PEDU e PARU/PAMU/PAICD: -----

- a. Flexibilização, dentro de limites percentuais a fixar, das dotações atribuídas a cada prioridade de investimento inscrita no Pacto; -----
- b. Possibilidade de revisão das estratégias dos planos e adequação do respetivo quadro de desempenho. -----

2 - Criar um instrumento financeiro destinado ao setor municipal: -----

- a. Criação de um instrumento financeiro para financiamento de intervenções subfinanciadas ou não pelo PT2020 (equipamentos coletivos, rede rodoviária...); -----
- b. Constituído pelos reembolsos gerados por investimentos municipais, recursos públicos (BEI) e recursos de bancos. -----

3 - Reforçar os pactos, numa perspetiva de reforço do investimento público: --

- a. Reforço significativo das tipologias financiadas pelos Programas Operacionais Regionais (escolas, saúde, património e cultura); -----
- b. Mobilização efetiva das prioridades de investimento parcamente mobilizadas pelo POSEUR na área dos resíduos, do Ciclo Urbano da Água (POSEUR) e do PDR2020. -----

4 - Reforçar as verbas destinadas à regeneração urbana: -----

- a. Reforço das verbas dos PEDU e PARU; -----
- b. Correção de desequilíbrios existentes. -----

5 – Rever o modelo de financiamento do Ciclo Urbano da Água: -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- a. Reforço das verbas alocadas ao Ciclo Urbano da Água; -----
- b. Financiamento das intervenções a fundo perdido e não a título reembolsável, como previsto no regulamento. -----

Saúdo o Movimento Associativo e em particular as Associações, Coletividades e clubes pela comemoração e passagem de mais um aniversário (neste ano de 2017) nomeadamente o Clube “Os Unidos” (36º aniversário), a Banda Democrática 2 de Janeiro (103º aniversário), o Ateneu Popular de Montijo (77º aniversário), a Companhia Mascarenhas- Martins (1º aniversário), a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montijo (108º aniversário), a SCUPA e seus novos órgãos sociais (18 de fevereiro) e a A.M.U.T (119º aniversário). ----

Saúdo o trabalho polifacetado desenvolvido pelas respetivas direções e associados e os 30 (trinta) Contratos de Desenvolvimento e 18 (dezoito) Protocolos/Acordos de Cooperação que a Câmara Municipal de Montijo tem assinados com o Movimento Associativo, Cultural e Desportivo, bem como os apoios materiais, logísticos e financeiros, que tem vindo, intensamente, a promover, implementar e alargar, contribuindo financeira, logística e materialmente para o sucesso do Movimento Associativo Cultural e Desportivo, suas iniciativas e realizações (muitas delas em frutuosas parcerias).” -----

A Senhora **Deputada Municipal – Débora Oliveira (PS)**, no uso da palavra, cumprimentou os presentes e passou a ler uma **Declaração Política**, intitulada, **MUNICÍPIO DO MONTIJO DISTINGUIDO PELA 7ª VEZ COMO “AUTARQUIA + FAMILIARMENTE RESPONSÁVEL”**, cujo teor abaixo se transcreve. -----

“A Associação Portuguesa de Famílias Numerosas iniciou em janeiro de 2002 com o lançamento do seu Caderno 4 – Família e Poder Local, uma colaboração



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

com as autarquias no sentido da construção de uma Política Autárquica de Família. -----

Na sequência deste trabalho, a APFN decidiu alargar o anterior conceito de “Autarquias Amigas da Família” para um novo conceito de “AFR – Autarquia + Familiarmente Responsável”, um conceito bastante mais amplo, e em que são contempladas as seguintes vertentes: -----

“Autarquia + Familiarmente Responsável” enquanto entidade empregadora, isto é, que adota medidas facilitadoras de conciliação de vida familiar e laboral para os seus trabalhadores, tornando-se, assim, laboratório e modelo destas práticas para as empresas no seu município. -----

“Autarquia + Familiarmente Responsável” para os munícipes, adotando medidas facilitadoras da vida familiar dos seus munícipes, em particular para as famílias que, desejando ter três ou mais filhos, são as que, na realidade não só colaboram ao crescente envelhecimento e desertificação, como são fonte de riqueza através da criação de emprego, emprego do espírito de iniciativa e estabilidade social. -----

Em setembro de 2007, a APFN, tendo presentes ambas as vertentes atrás enunciadas, realizou um inquérito junto de todos os municípios do País para fazer um levantamento exaustivo de todas as noas práticas existentes. Os resultados deste inquérito estão publicados no seu Caderno 17 – Demografia, Família e Poder Local. -----

Após este trabalho, a APFN decidiu criar um Observatório de Autarquias Familiarmente Responsáveis com os seguintes objetivos: -----

- Dar visibilidade às autarquias que se destaquem neste âmbito; -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- Potenciar a experiência obtida por uns municípios em benefício dos outros; -----
- Colocar ao dispor das autarquias uma equipa pluridisciplinar, constituída essencialmente por pessoas da área da sociologia, psicologia, assistência social e familiar e economia que, com experiência nos âmbitos da família e das autarquias possam contribuir positivamente para a avaliação de medidas nesta área, quer previamente quer à posteriori. -----

O reconhecimento de “Autarquia + Familiarmente Responsável” ocorre desde o ano de 2009, único ano em que a Câmara Municipal do Montijo não recebeu qualquer distinção, registando-se uma menção honrosa no ano de 2012 e nos restantes anos destaque com a obtenção da bandeira como símbolo de compromisso das melhores práticas adotadas. -----

Em 2017, em 115 concorrentes, foram distinguidas 61 autarquias, recebendo a Câmara Municipal do Montijo a distinção pela 7ª vez, a qual foi entregue, em sessão pública, no dia 29 de novembro. -----

Os resultados obtidos, registados por uma entidade externa que tem como missão a defesa dos legítimos interesses das famílias, permite-nos dizer – com orgulho, mas também com a responsabilidade de quem deve trabalhar para as pessoas – a Câmara Municipal do Montijo, através dos executivos do Partido Socialista, tem mérito reconhecido nas políticas públicas que desenvolve em prol dos cidadãos do nosso Concelho. -----

Na construção de uma política integrada de apoio à família destacamos o trabalho nas áreas de apoio à maternidade e paternidade, no apoio às famílias com necessidades especiais, na educação e formação, na habitação e



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

urbanismo, nos transportes, na saúde, na cultura, desporto, lazer e tempo livre.” -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, no uso da palavra disse: “Começo por responder ao Senhor deputado Cipriano Pisco e à questão colocada sobre o corte das árvores e à justificação para o mesmo. A ideia é substituí-las e não cortar simplesmente. Algumas das árvores, nomeadamente as casuarinas que já estavam num processo de levantamento da calçada e com problemas complicados relativamente à mobilidade e acessibilidade das pessoas, tivemos que atuar no sentido de proceder à substituição das mesmas. -----

A zona frontal à Câmara Municipal será também intervencionada, mas só no início do próximo ano. Estão a verificar-se no local situações de perigosidade, com o levantamento do asfalto e as árvores terão de facto que ser substituídas. As árvores que irão substituir as atuais são adequadas ao local e já foram adquiridas. -----

De seguida proceder-se-á à substituição das árvores que se encontram na Avenida 25 de Abril, por outras, de uma espécie mais florida. -----

Dizer ao Senhor deputado que não existe nenhum estudo para se efetuar este procedimento, mas sempre que se verifique por questões objetivas de segurança, a substituição de quaisquer árvores não teremos qualquer dificuldade em fazê-lo, salvaguardando sempre a proteção civil e a segurança dos munícipes. -----

Relativamente ao caso da INFAL apresentado pelo Senhor deputado Francisco Salpico, é obviamente um caso importante e ao qual damos a máxima atenção. Já o fizemos aquando da Recomendação da Assembleia Municipal, no mandato



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

anterior, quando convocámos para o local o proprietário, que é conhecido. Verificou a situação com os serviços de proteção civil, comprometeu-se, trocou correspondência com a Câmara e os serviços, no sentido de seguir a nossa sugestão para efetuar a demolição parcial das chaminés. Demolindo a parte mais perigosa as chaminés poderão manter-se. Entretanto, tivemos conhecimento através dos serviços que contactaram o proprietário e que o mesmo nos disse que aguardássemos mais alguns meses pois encontrasse em negócio com a propriedade. -----

Assim sendo, logo que tenhamos qualquer informação, terei todo o gosto em passá-la ao senhor deputado Francisco Salpico e aos senhores deputados aqui presentes. -----

Quanto à questão do amianto e suposta perigosidade, isso ainda está para provar porque o amianto é uma fibra metálica que provoca problemas em ambientes confinados e não em ambientes ao ar livre. Todavia nós, relativamente a essa situação, solicitámos ao ministério do ambiente que nos venha medir o nível de poeiras no local. É uma coisa a fazer, com seriedade e, será a partir daí que tomaremos as decisões necessárias. -----

Recordo que o assunto não é novidade e que em 2010 já retirámos e incinerámos alguns resíduos. -----

Informo também os Senhores deputados que houve uma iniciativa do PAN, na Assembleia da República, para que o governo estenda subsídios e apoios financeiros para alargar a substituição de fibras de fibrocimento, as fibras que têm amianto, de algumas coberturas de edifícios privados, nomeadamente em unidades fabris em atividade, onde a perigosidade é muito superior. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Após termos tomado as diligências necessárias, esperamos uma resposta do ministério do ambiente, que a enviará para a unidade e para a APA, que é a entidade que avalia estas poeiras. Estaremos, pois, disponíveis para resolver a situação. -----

Sobre o horário das Reuniões de Câmara, é uma matéria da competência da Câmara Municipal e é um assunto que está definitivamente decidido. -----

Confundir poder absoluto com maioria absoluta não é a nossa realidade. Agora, é necessário que as outras forças políticas se mostrem disponíveis para trabalhar connosco. -----

Ao Senhor deputado Pedro Vieira, dizer que a Câmara sabe quem é o proprietário da INFAL, como já referi, e que a Câmara atua em todos os casos. – Quanto à remoção das árvores junto ao mercado, também já referi que as mesmas foram removidas tendo em conta efetivamente os problemas de segurança do passeio e também à circulação pedonal.” -----

O Senhor **Deputado Municipal – Avelino Antunes** (CDU), no uso da palavra, disse: “Quero dizer claramente que o que o Senhor Presidente colocou aqui de uma forma acintosa para com a CDU, ao dizer que o assunto é uma farsa, um alarido, não é, porque a questão da CDU é levantada há sete anos e efetivamente não vemos nada feito. Dizer que a CDU faz disso um alarido não é verdade e por isso quisemos trazer hoje aqui um filme, que mostra a realidade, para que amanhã ninguém possa dizer que não conhece a situação. Não se trata de alaridos públicos. -----

Uma outra questão que colocamos é que o Senhor Presidente já disse que a Assembleia Municipal pode recomendar o que quiser, mas que o assunto do



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

horário das reuniões de Câmara já está decidido. Nós já calculávamos que fosse assim e por isso dizemos que não há respeito pelo órgão Assembleia Municipal. Mas há um princípio constitucional que diz que devemos ter atenção à democracia participativa e à participação dos cidadãos e assim, os mesmos não poderão participar, nem intervir nas reuniões de Câmara.” -----

O Senhor **Deputado Municipal – Pedro Vieira (PSD)**, no uso da palavra, disse: “Tenho duas situações muito rápidas e a primeira é no que refere à propriedade do imóvel da INFAL. Solicitava ao Senhor Presidente que nos fizesse chegar as diligências realizadas relativamente ao proprietário do mesmo, porque a informação que tenho é que o imóvel se encontra em hasta pública, nas finanças. -----

Outra situação tem a ver com a questão da qualidade do ar e, tratando-se da existência de alguns edifícios escolares junto desses imóveis e, como obviamente a Câmara não tem a competência da APA, da GNR do ambiente e doutras entidades para fazer a salvaguarda no espaço público dessas situações, pode, no entanto, mandar fazer preventivamente uma monitorização, nomeadamente a retirada do amianto no interior das salas de aula. Todos nós ficaríamos mais descansados. Seria uma boa prática. -----

Coloco assim o assunto à consideração do Senhor Presidente e da Senhora Vereadora do Pelouro da Educação.” -----

O Senhor **Deputado Municipal – Mário Balisa (CDU)**, no uso da palavra, disse: “Quero agradecer ao Senhor Presidente quando diz que são sempre os mesmos



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

a falar dos mesmos assuntos. Penso que é um bom sinal, é porque mostramos preocupação com os cidadãos Montijenses.” -----

A senhora **Presidente da Assembleia Municipal**, informou que tinham para **admitir e votar**, quatro documentos (duas Recomendações, um voto de protesto e uma proposta), nomeadamente: -----

RECOMENDAÇÃO apresentada pela CDU, alusiva à “**CHAMINÉ DA INFAL**”. -----

RECOMENDAÇÃO apresentada pela CDU, alusiva ao “**HORÁRIO DAS REUNIÕES DE CÂMARA**.” -----

VOTO DE PROTESTO apresentado pela CDU, intitulado “**RECONHECIMENTO FEITO PELOS EUA DE JERUSALÉM COMO CAPITAL DE ISRAEL**.” -----

PROPOSTA apresentada pelo CDS, alusiva ao tema “**TRANSMISSÃO EM DIRETO DAS ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS**.” -----

Assim, procedeu-se à votação para **admissão** dos supracitados documentos, tendo os mesmos sido **admitidos por unanimidade**. -----

Seguidamente, procedeu-se à **discussão e votação**, tendo os documentos obtido as seguintes deliberações: -----

RECOMENDAÇÃO apresentada pela CDU, alusiva à “**CHAMINÉ DA INFAL**”. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

VOTAÇÃO: 14 votos contra do PS e 11 a favor (5 da CDU, 4 do PSD, 1 do CDS e 1 do BE). -----

O Senhor **Deputado Municipal – António Carlos Ramos (PS)**, no uso da palavra, cumprimentou os presentes e leu uma **Declaração de Voto**, intitulada – **INFAL, Perigos das coberturas de Amianto**, cujo teor abaixo se transcreve: -----

“O Grupo municipal do Partido Socialista mostra-se sensível, ativo e interventivo em relação a todos os assuntos relacionados com a defesa da higiene e saúde públicas e contra os elementos que interferem negativamente em relação a estes objetivos. -----

Porém votamos contra a Recomendação apresentada pela CDU, dado o facto desta incorrer em imprecisões politicamente graves em relação ao compromisso com a verdade e a realidade dos factos, que deve pautar a participação política. -----

Omite a CDU, os seguintes aspetos: -----

- a propriedade das ruínas da antiga fábrica de cortiça é propriedade privada, pelo que a intervenção da Câmara tem de limitar-se ao consignado pela Lei; -----
- a Câmara tem desenvolvido esforços e pressionado o proprietário, ao contrário do que a “Recomendação” da CDU pretende fazer crer!” -----

RECOMENDAÇÃO apresentada pela CDU, alusiva ao “**HORÁRIO DAS REUNIÕES DE CÂMARA.**” -----

O Senhor **Deputado Municipal – Avelino Antunes (CDU)**, no uso da palavra, disse: “Nós colocámos a questão e a intervenção dos munícipes reforça a ideia, de que o horário das Reuniões de Câmara põe em causa a participação das



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

peessoas que ainda estão ativas no mundo do trabalho. No Montijo, ao longo dos anos a tradição é que a Câmara Municipal nas suas Sessões vá ao encontro e crie condições para a participação dos cidadãos. É por essa razão que trazemos aqui duas alternativas de horário, para a realização das mesmas. -----

Para nós o que é importante é que a Constituição da República diz que tem que haver condições para a participação das populações. É necessário que as pessoas possam intervir no período destinado ao público, e com este horário não podem. Portanto existe uma lei que não se cumpre. -----

Creio que em democracia, os problemas devem ser debatidos, têm vários ângulos de observação e todos devem ser tomados em consideração. Todos ganhamos com isso. Os cidadãos ficam mais informados e ao corrente do que acontece na nossa Cidade. Não sendo assim a democracia empobrece com prejuízo para a qualidade de vida das populações. -----

Gostaríamos que a recomendação fosse aprovada e que tivesse uma realidade concreta.” -----

O Senhor **Deputado Municipal – Cipriano Pisco** (BE), no uso da palavra, disse: “Em primeiro lugar quero dizer que vou votar a favor desta recomendação, mas em segundo lugar dizer que isto leva-nos a uma reflexão mais profunda. Como é que as pessoas participam no processo das coisas, há um determinado horário para a realização das Reuniões de Câmara, mas como o mundo laboral de hoje é completamente diferente do que era há alguns anos atrás, é sempre difícil conseguir conciliar os horários de trabalho de toda a população com qualquer que seja o horário das Reuniões de Câmara. -----

Cipriano Pisco
[Signature]



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Faz-se ainda uma outra reflexão, que é o facto de as pessoas protestarem muito, mas em situações concretas em que é necessário intervir e participar, grande parte das vezes não o fazem. E não falo dos cidadãos políticos. -----
A sugestão cada vez mais alargada das transmissões em direto das Reuniões de Câmara e Assembleias Municipais, faz todo o sentido.” -----

O Senhor **Deputado Municipal – Pedro Vieira (PSD)**, no uso da palavra, disse: “As questões que os Senhores deputados colocaram aqui são merecedoras de atenção e eu partilho de ambas as visões e queria aqui deixar também mais umas palavras enquanto contributo para esta discussão. -----

Recordo que no mandato anterior o Senhor Presidente apesar de dizer que foi imposto, não fez nenhum protesto e conformou-se, no bom sentido, com a situação. Não houve nenhum constrangimento na realidade, seja na presença ativa de pessoas eleitas pelo povo, seja na questão de sessões descentralizadas a realizar uma vez por ano em freguesias, uma vez que nós temos uma realidade territorial descontinuada e temos pessoas em outros territórios, com pouca mobilidade, populações envelhecidas, que não têm acesso sequer a transportes públicos. Nós tentámos ir ao encontro das necessidades das populações e obviamente que o que se passava, na minha opinião era uma perspetiva minimalista porque muito há para aprofundar nestes termos. -----

O que me preocupa não é a situação colocada pelo senhor deputado Cipriano Pisco e da qual eu partilho, porque existem outras maneiras das pessoas apresentarem as suas questões. Agora se as reuniões são públicas, porque não são feitas a horas dos pais das crianças que estão na escola, que se encontram a



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

trabalhar, das pessoas que tanto laboram nos horários normais que são a maioria, felizmente. As pessoas que não têm outra maneira de intervir veem –se Vedadas à opinião do Senhor Presidente bem como dos restantes membros da Câmara Municipal. -----

Esta é uma questão coletiva do órgão colegial e se o mesmo está confortável pela ausência da intervenção das pessoas eu gostaria de saber se isto é relevante para quem foi eleito pelo povo. Tem que haver sensibilidade para se for o caso, fazer alterações. No enquadramento atual, eu próprio tenho grande dificuldade em estar presente nas Reuniões de Câmara, porque tenho uma atividade enquanto pai que não me permite essa flexibilidade. -----

A Câmara Municipal, enquanto organismo público não deveria colocar dificuldades às pessoas, para que as mesmas possam ter uma participação ativa na sociedade.” -----

A Senhora **Deputada Municipal – Fernanda Fernandes (PS)**, no uso da palavra, disse: “Sobre este assunto que é uma substância, mas já é muito mais vasto que a sua substância, porque os aproveitamentos que se fazem delem já fazem com que uma pequena nódoa pareça uma mancha já quase sem limites. Esta é uma política em que há ondas e nós andamos a galgar ondas e por fim não se sabe se são ondas, se é surf ou do que é que estamos a falar. -----

Achei muito interessante o que disse o Senhor deputado Cipriano Pisco, que é o facto de nós termos a obrigação de fazer uma reflexão sobre o que isso das horas úteis, dos tempos, o que é hoje a vida comum, o horário normal. O horário normal de hoje não é o mesmo de há vinte ou quarenta anos. Hoje há pessoas que trabalham em casa outras que trabalham por turnos, tanta coisa,



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

que eu gostaria de saber se quando falamos daquilo que convém aos munícipes, munícipes sobre os quais não ouvimos senão meia dúzia, não estaremos a falar daquilo que nos convém a nós. -----

Penso que existe alguma penumbra nesta coisa do que é o horário recomendável para os munícipes poderem participar, até porque estou nesta casa há doze anos, durante todo este período tenho assistido a muitas Sessões de Câmara, em três horários diferentes e deixem-me dizer-lhes que os munícipes que vejo são quase sempre os mesmos. Tem fases, mas não é o munícipe anónimo que lá vai, são as pessoas politicamente organizadas que obviamente fazem um esforço para lá ir. -----

Talvez a nossa reflexão tenha que ser muito maior, no sentido de pensar no porquê das pessoas se afastarem, não será só e particularmente pela alteração do horário.” -----

Ainda no uso da palavra a Senhora **Deputada Municipal – Fernanda Fernandes**, leu uma **Declaração Política**, intitulada **“Recomendação sobre o atual horário das reuniões de Câmara”**, cujo teor a seguir se transcreve: “O Grupo Municipal do Partido Socialista votará contra esta recomendação tendo em conta as seguintes considerações: -----

- a Câmara Municipal de Montijo já adotou diferentes horários para as suas sessões, nos diferentes mandatos, aspeto que tem decorrido das discussões efetuada no órgão; -----

- no atual mandato, o horário das 15 horas foi votado favoravelmente pela Câmara – Órgão Colegial- integrado na discussão/votação do Regimento do Órgão; -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- a composição atual do Órgão Câmara Municipal de Montijo – 4 Vereadores do PS; 2 da CDU e 1 do PSD – decorre diretamente e democraticamente da vontade popular expressa nas eleições autárquicas de 1 de outubro; -----

- quando a “geografia” política da Câmara era outra no mandato anterior (de 2013/2017), com uma maioria formada pela oposição (CDU-PSD) também foi alterado o horário, para as 19 horas, apesar do voto contra do PS e da insatisfação e incómodo de alguns munícipes; -----

- acresce considerarmos que o horário das sessões de Câmara acolhido atualmente, não apresenta nenhuma variação excêntrica relativamente aos horários que se praticam no nosso País, particularmente no Distrito de Setúbal, em que estamos integrados e onde se podem verificar os seguintes: -----

Alcochete (Câmara PS) reúne às 17:30h -----

Moita (Câmara CDU) reúne às 21:00h -----

Setúbal (Câmara CDU) reúne às 16:00h -----

Palmela (Câmara CDU) reúne às 16:00h -----

Santiago do Cacém (Câmara CDU) reúne às 11:00h -----

Grândola (Câmara CDU) reúne às 10:00h -----

Barreiro (Câmara PS) reúne às 17:30h -----

Seixal (Câmara CDU) reúne às 10:00h -----

Almada (Câmara PS) reúne às 18:00h -----

Sesimbra (Câmara CDU) reúne às 10:00h -----

Sines (Câmara PS) reúne às 14:00h -----

- Por fim e de particular importância é o facto de o período destinado à intervenção do público ser às 18 horas, não colocando em causa a participação dos munícipes.” -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Senhor **Deputado Municipal – Avelino Antunes** (CDU), no uso da palavra, disse: “Também nós sabemos os horários que se praticam aqui em volta, mas como eleito aqui no Montijo, é aqui que coloco a questão. Também acho, no entanto, que devemos refletir, porque o problema da participação dos cidadãos é uma questão muito mais funda e o afastamento das pessoas talvez tenha a ver com a política de direita e as políticas neoliberais e com as condições de vida atuais. De facto, como diz o artigo 2º da Constituição da República Portuguesa *“...visando a realização da democracia económica, social, cultural e o aprofundamento da democracia participativa...”*.” -----

Esta questão põe-se porque em vários Concelhos não há comissões de moradores, quando nós sabemos que e, de acordo com a Constituição, as comissões de moradores podem até participar das Assembleias de Freguesia, sem direito a voto. -----

Agora, todos sabemos que é impossível encontrar um horário que satisfaça todos, devido ao mundo do trabalho, mas que se encontre um que satisfaça a maior parte, porque é podendo intervir e participar nas Reuniões de Câmara que as pessoas não se sentem tão longe da realidade.” -----

O Senhor **Deputado Municipal – Pedro Vieira** (PSD), no uso da palavra, disse: “Só para alertar a Senhora deputada Fernanda Fernandes, que não estava presente nas Reuniões de Câmara em que foi discutido o Regimento, nomeadamente. Essa questão de alteração do horário não foi sequer levantada. O novo horário das Reuniões de Câmara tem obviamente uma finalidade que interessa ao Partido Socialista e não vale a pena escamotear a questão.” -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, no uso da palavra, disse: “Não vou discutir o assunto, uma vez que é do âmbito da Câmara, mas quero dizer que não estamos a limitar a participação dos cidadãos, ao contrário do que diz o Senhor deputado Avelino Antunes. Isto é uma mistificação. Todos os cidadãos que queiram deslocar-se à Câmara Municipal de quinze em quinze dias às dezoito horas, que é o período de intervenção do público, podem fazê-lo. Às dezoito horas é praticamente a mesma hora que anteriormente. -----

Não há limitação absolutamente nenhuma à participação até pelo contrário procuramos que as pessoas participem. -----

Como disse, e bem, o Senhor deputado Cipriano Pisco e, eu corroboro, há hoje múltiplas plataformas de participação. Aqui na primeira Assembleia Municipal houve cidadãos que apresentaram uma petição da sua autoria, em qualquer Reunião de Câmara os cidadãos têm a possibilidade de apresentar os seus problemas e ser escutados. Temos também todos os mecanismos de contacto através do mundo digital. Como se pode verificar as portas de participação existem, assim as pessoas o queiram fazer.” -----

VOTAÇÃO: 15 votos contra do PS e **11** a favor (**5** da CDU, **4** do PSD, **1** do CDS e **1** do BE). -----

A Senhora **Deputada Municipal – Fernanda Fernandes (PS)**, no uso da palavra, apresentou uma **Declaração de Voto**, cujo teor a seguir se transcreve: “O voto contra, fundamenta-se na reflexão e argumentação constante da Declaração Política feita sobre o tema.” -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

VOTO DE PROTESTO apresentado pela CDU, intitulado “**RECONHECIMENTO FEITO PELOS EUA DE JERUSALÉM COMO CAPITAL DE ISRAEL.**” -----

VOTAÇÃO: 21 votos a favor (15 do PS, 5 da CDU e 1 do BE) e 5 votos contra (4 do PSD e 1 do BE). -----

PROPOSTA apresentada pelo CDS, alusiva ao tema “**TRANSMISSÃO EM DIRETO DAS ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS.**” -----

O Senhor **Deputado Municipal – João Merino (CDS)**, no uso da palavra, disse: “Falar desta proposta é voltar atrás aquilo que foi dito na Recomendação sobre alteração ao horário das Reuniões de Câmara. De facto, isto vai ao encontro daquilo que o Senhor Presidente disse sobre as múltiplas plataformas de contacto dos munícipes e das populações. Penso que se trata de fazer uma reflexão muito profunda relativamente a este assunto porque os munícipes estão cada vez menos participativos fisicamente nestas sessões. O tipo de horários de trabalho que hoje se praticam também dificultam a essa regularidade. Portanto as plataformas digitais comportam, na nossa opinião, uma alternativa que pode levar a que todos os Montijenses possam aceder e visualizar o que aqui se passa e fazer um filtro mais fino da nossa conduta nesta Assembleia e, quais são as nossas posições, relativamente a todos os assuntos. Parece-nos uma alternativa muito relevante ao comportamento desta Assembleia Municipal.” -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Senhor **Deputado Municipal – João Paulo Diniz** (PSD), no uso da palavra, disse: “Vamos votar favoravelmente a proposta porque entendemos que todos os meios que venham aproximar as pessoas que votam, das pessoas que são eleitas e fazer com que as mesmas possam “controlar”, fiscalizar e ver como é que a democracia participativa se faz no Concelho, são válidos e bem-vindos.” --

O Senhor **Deputado Municipal – Cipriano Pisco** (BE), no uso da palavra, disse: “Votarei obviamente a favor da proposta. A mesma merece uma reflexão por parte de todos e, tudo o que possamos apresentar para aproximar as pessoas dos processos, é de grande utilidade. É necessário adaptar os órgãos autárquicos à realidade em que se vive hoje.” -----

A Senhora **Deputada Municipal – Fernanda Fernandes** (PS), no uso da palavra, disse: “Olhamos com muita simpatia a proposta apresentada pelo CDS. Consideramos que tem um potencial de resposta a muitos dos problemas que aqui já foram focados noutros pontos. Evidentemente que votaremos a favor, mas chamamos a atenção de que tem que haver condições técnicas e que a nossa bancada pretende colaborar para que as mesmas se desenvolvam.” -----

O Senhor **Deputado Municipal – Avelino Antunes** (CDU), no uso da palavra, disse: “Votaremos favoravelmente a proposta porque, e como qualquer outra que contribua para elevar o nível de participação, terá sempre o nosso voto favorável. Isso complementa-se com os horários e com o resto, do nosso ponto de vista.” -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Aproveito para dizer que era bom que tivéssemos em conta a aprovação de um orçamento próprio para a Assembleia, para fazer face a essa e outras situações.” -----

VOTAÇÃO: Aprovada por Unanimidade. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Seguidamente a senhora **Presidente da Assembleia Municipal**, informou que a **ORDEM DE TRABALHOS** foi publicitada através do Edital nº 04/2017, Diário no Região de 07 de dezembro de 2017, mas que tinha que se proceder a uma **ALTERAÇÃO À RESPETIVA ORDEM DE TRABALHOS**, assim disse: -----

“Fixada e publicada a ordem de trabalhos dos órgãos autárquicos a mesma só poderá ser alterada no caso de reconhecida urgência, e desde que dois terços dos seus membros reconheçam a urgência. -----

Importa, assim, proceder à justificação para alteração da ordem de trabalhos da Assembleia Municipal e Montijo, agendada, publicitada, a realizar no dia 15 de dezembro de 2017, pelas 21 horas, na sua sala de sessões. -----

Vejamos, remeteu o Senhor Presidente da Câmara Municipal à Assembleia Municipal, no passado dia 07 de dezembro a proposta nº 68/2017, aprovada na reunião de Câmara de 06 de dezembro com a epígrafe “Aprovação da alteração à Área de Reabilitação Urbana (ARU) da cidade de Montijo e de Operação de Reabilitação Urbana (ORU) territorialmente coincidente, no âmbito do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana”, solicitando a inclusão da mesma na ordem de



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

trabalhos com caráter de urgência invocando para tal o disposto no nº 2, do artigo 50º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro. -----

A proposta chegou ao secretariado da Assembleia Municipal após elaboração, distribuição e publicitação da ordem de Trabalhos da Assembleia Municipal.” ---

Assim, a senhora **Presidente da Assembleia Municipal**, colocou à consideração dos senhores Deputados Municipais a nova Ordem de Trabalhos, que passou a ter a seguinte redação: -----

PONTO UM – Discussão e votação da proposta da Mesa nº 03/2017 – **“Eleição de um representante das Juntas de Freguesia no Conselho Municipal de Educação de Montijo.”**

PONTO DOIS – Discussão e votação da proposta nº 04/2017 da CDU – **“Criação de Grupo de Trabalho para indagar se as verbas para material de desgaste são suficientes, face às necessidades.”**

PONTO TRÊS - Discussão e votação da proposta do executivo Municipal nº 59/2017 – **“Aprovação do Orçamento Municipal para 2018, das Grandes Opções do Plano (2018-2021), do Quadro Plurianual Municipal (2018-2021) e Mapa de Pessoal para 2018.”**



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

PONTO QUATRO - Discussão e votação da proposta do executivo Municipal nº 60/2017 – “2ª Revisão ao Orçamento da Despesa de 2017 transposto de 2016 e ao Orçamento da Receita de 2017 transposto de 2016.”

PONTO CINCO - Discussão e votação da proposta do executivo Municipal nº 61/2017-
“Lançamento da Derrama.”

PONTO SEIS - Discussão e votação da proposta do executivo Municipal nº 62/2017 – “Participação Variável no IRS.”

PONTO SETE - Discussão e votação da proposta do executivo Municipal nº 63/2017 – “Imposto Municipal sobre Imóveis.”

PONTO OITO - Discussão e votação da proposta do executivo Municipal nº 64/2017 – “Autorização da Contratação de empréstimo de curto prazo a utilizar no exercício económico de 2018.”

PONTO NOVE - Discussão e votação da proposta do executivo Municipal nº 65/2017- “Documentos Previsionais para 2018: - Grandes Opções do Plano: Plano Plurianual de Investimentos, Orçamento, Quadro Plurianual de Programação Orçamental e Mapa de Pessoal- SMAS. “

PONTO DEZ – Discussão e votação da proposta do executivo Municipal nº 68/2017- “Aprovação da alteração à Área de Reabilitação Urbana (ARU) da cidade de Montijo e de Operação de Reabilitação Urbana (ORU)



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

territorialmente coincidente, no âmbito do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana”

PONTO ONZE – Informações do Exmo. Senhor Presidente da Câmara sobre a Atividade Municipal, prestadas nos termos e para os efeitos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A ordem de trabalhos foi aprovada por unanimidade. -----

PONTO UM – Discussão e votação da proposta da Mesa nº 03/2017 – “Eleição de um representante das Juntas de Freguesia no Conselho Municipal de Educação de Montijo.” -----

Nos termos do artigo 5º, do Decreto-Lei n.º 7/2003 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 41/2003 de 22 de agosto, pela Lei nº 6/2012 de 10 de fevereiro e pelo Decreto – Lei nº 72/2015 de 11 de maio, compete à Assembleia Municipal, proceder à eleição de um representante das Juntas de Freguesia no Conselho Municipal de Educação de Montijo (CMEM). -----

Assim, propõe-se que a Assembleia Municipal proceda à eleição de um presidente de Junta de Freguesia para efeitos de representação das Juntas de Freguesia/ Uniões de Freguesia, no Conselho Municipal de Educação de Montijo (CMEM). -----

Sobre a matéria, a assembleia municipal enviou informação escrita, a que se refere a alínea c) do n.º 1 do artigo 29º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

informação, essa que foi distribuída aos Senhores Deputados Municipais e que se encontra devidamente arquivada nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria com **16** votos a favor e **10** votos em branco. -----

PONTO DOIS – Discussão e votação da proposta nº 04/2017 da CDU – **“Criação de Grupo de Trabalho para indagar se as verbas para material de desgaste são suficientes, face às necessidades.”** -----

Os eleitos da CDU propõem a criação de um grupo de trabalho com um elemento de cada grupo da Assembleia Municipal, para indagar se as verbas para material de desgaste são suficientes face às necessidades. -----

Sobre a matéria, a assembleia municipal enviou informação escrita, a que se refere a alínea c) do n.º 1 do artigo 29º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, informação, essa que foi distribuída aos Senhores Deputados Municipais e que se encontra devidamente arquivada nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal. -----

O Senhor **Deputado Municipal – Avelino Antunes** (CDU), no uso da palavra, disse: “Nós apresentámos esta proposta no seguimento de uma discussão que houve na Assembleia Municipal extraordinária, sabendo nós que não pode haver matéria discutida fora da ordem de trabalhos, mas aquele ponto e a



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

consequência da criação de um grupo de trabalho sobre a matéria, era do ponto.

Chamo a atenção para o caso de futuramente estarmos a discutir uma matéria urgente numa Assembleia extraordinária, não o podendo resolver ficaria para dali a três semanas. Temos que refletir na leitura que se possa fazer.

A proposta devia ter sido colocada no período da ordem do dia, mas para nós a questão de fundo é a substância porque é um problema que nos preocupa. Pelas várias tomadas de posição públicas sobre esta matéria é sabido que alguns pais estão a contribuir com as verbas para as escolas e gostaríamos de perceber o porquê. O objetivo da criação do grupo de trabalho é exatamente perceber se as verbas são ou não necessárias e como tal entendemos ser fundamental que o mesmo seja criado.” -----

A Senhora **Deputada Municipal – Fernanda Fernandes (PS)**, no uso da palavra, disse: “Relativamente à proposta que a CDU apresenta, ela resulta daquilo que discutimos na Assembleia extraordinária e doutras conversas que já tivemos, até na conferência de representantes. No entanto deixou-me alguma perplexidade, porque dito assim – *um grupo de trabalho para indagar se as verbas para material de desgaste são suficientes face às necessidades* – eu pergunto, porque assim não tenho nenhuma pista segura, qual é a metodologia para indagar se as verbas para material de desgaste são suficientes face às necessidades? É para fazer o quê exatamente? Indagar como?” -----

O Senhor **Deputado Municipal – Avelino Antunes (CDU)**, no uso da palavra, disse: “Creio que o próprio grupo de trabalho encontrará naturalmente os



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

métodos. Certamente existem os agrupamentos, as comissões de pais, os professores e, é naturalmente com eles que temos que dialogar no sentido de perceber o que se passa.” -----

A Senhora **Deputada Municipal – Fernanda Fernandes (PS)**, no uso da palavra, leu uma **Declaração Política**, intitulada **“Ponto 2 – Proposta da CDU: “Criação de Grupo de trabalho para indagar se as verbas para material de desgaste são suficientes face às necessidades”**”, cujo teor abaixo se transcreve: -----

Este assunto tem a seguinte contextualização: -----

1º - ocorre, alegadamente, há múltiplos anos letivos, o pedido de comparticipação financeira, por parte dos professores das escolas básicas de um/ dois agrupamentos do Concelho, alegadamente para aquisição de “material de desgaste”; -----

2º - esta situação veio à tona na discussão pública, através das redes sociais, onde foi denunciado; -----

3º - foi amplamente instrumentalizado para uma campanha pré-eleitoral contra o executivo da Câmara do Partido Socialista, através da publicitação repetida da seguinte conclusão (de forma explícita e implícita): se os professores pedem aos pais é porque a verba atribuída pela Câmara não é suficiente. Tornou-se evidente a conclusão, mas não se mostraram as premissas – ficaram ocultas. Porquê? Porque não existiam. Não correspondiam a nenhum facto, nem sequer à tentativa de verificar os factos. O que interessava, em período de campanha, era criar verdades virtuais – é ao que se chama, em discurso técnico, *manipulação da opinião pública*. -----

Cabeir.
fb.
df.



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

4º- passadas, que foram as eleições, em que os números deram a resposta irónica que as manipulações mereciam (esta e outras), há que olhar o “problema” com desassombro, realismo e lucidez. -----

5º - o que, de facto interessa à Assembleia Municipal e aos seus representantes, órgão que tem de se pautar: -----

a) Pelo principio da legalidade e -----

b) Pela defesa do interesse comum e do bem público (?) -----

6º - como órgão de “apreciação e fiscalização” (artº24º da lei 75/2013, de 12 de setembro), o que podemos/devemos fazer? -----

6.1 – Identificar que verbas devem, de acordo com a lei, ser transferidas para os estabelecimentos de ensino e com que fins, pela autarquia (Câmara e Junta);

6.2 – Verificar quais as verbas efetivamente transferidas e se cumprem a lei (e/ou materiais); -----

6.3 – Verificar se existem pedidos de comparticipação em despesas, materiais e/ou outros, por parte da direção das escolas/agrupamentos, indiciadores de carências e quais as respostas dadas pela autarquia. -----

Nenhum outro aspeto se integra nas competências do órgão Assembleia Municipal – que não supervisiona nem fiscaliza os Agrupamentos de Escolas (tão pouco a Câmara o pode fazer...) e, muito menos, os professores e a sua atividade pedagógica e gestonária. -----

7º - tendo em conta o acima referido e as questões referenciadas no ponto 6, quando este assunto foi abordado na reunião de representantes de 13 de novembro, pela CDU, a representante do PS defendeu que se escrevesse uma



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

carta dirigida à Vereadora da Educação, enviada através da mesa, com as questões a esclarecer; ficou, mesmo, de as esclarecer, de as elaborar (assunto que ficou, em seu entender, adiado, face ao facto da próxima reunião da Assembleia Municipal, à data, ser a extraordinária de 23 de novembro); -----

8º - outras atitudes de carácter “indagativo” são, no momento, extemporâneas; servem somente para criar “casos” político-partidários (que são, sem dúvida, do gosto de algumas forças políticas, mas não do PS) que visam mais, obscurecer do que aclarar as situações; -----

9º- muito menos indagações que visem a interferência nos agrupamentos e sua gestão, em nome da “Assembleia Municipal”, enquanto órgão – o que consideramos desajustado, no mínimo. Como sabemos, todos os deputados e todos os grupos podem, nessa qualidade, pedir reuniões com as instituições – portanto, também as escolas – e podem fazê-lo em nome próprio, da sua bancada ou partido; -----

10º - Desta forma: -----

10.1 – O grupo do partido socialista rejeita a criação de um grupo de trabalho; --

10.2 – Dispõe-se a enviar um conjunto de questões à Vereadora da Educação, para esclarecimento de alguns pontos inerentes ao caso, no que diz respeito, exclusivamente, ao necessário e útil esclarecimento das relações de financiamento entre a CMM e os agrupamentos; -----

10.3 – Encontra-se aberto a partilhar e discutir este documento numa reunião de representantes dos partidos na Assembleia Municipal, sendo o mesmo subscrito pelos que entenderem conveniente.” -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Senhor **Deputado Municipal – João Merino** (CDS), no uso da palavra, disse:

“Relativamente a este assunto, já na reunião anterior eu explicitiei a nossa posição e agora só vou fazer um pouco de contraponto ao que disse a Senhora deputada Fernanda Fernandes. De facto, nós não podemos sobrepor-nos à lei nem podemos extravasar as nossas competências como deputados municipais. Mas a Assembleia Municipal de acordo com o que diz no site e, que passo a citar *“A Assembleia Municipal representa todo o Concelho no seu conjunto populacional e territorial, cuja atividade visa promover desenvolvimento e a salvaguarda de todos os interesses municipais e prosseguir com o bem-estar da população”*. Eu acho que este assunto se enquadra neste ponto, para além de nós termos como competência a fiscalização da atividade da Câmara. -----

Ora o que está aqui a ser posto em causa é a idoneidade da Câmara. Nas redes sociais foi posto que em muitas situações é a Câmara que não está a atribuir as verbas. É o que tem que se esclarecer. Existe aqui uma nebulosa muito grande que não se percebe. -----

Eu sou completamente contra qualquer tipo de caça às bruxas e penso que não se deve usar nenhuma metodologia ilegal ou incorreta para indagar, mas temos que tentar entender o que se passa. -----

Embora saibamos que alguns agrupamentos já fizeram recomendações aos professores para que não façam este tipo de solicitações aos pais, as mesmas continuam a ser feitas. -----

Como já referi não sei qual a metodologia a utilizar, mas nesta Assembleia temos que encontrar uma solução.” -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A Senhora **Deputada Municipal – Fernanda Fernandes** (PS), no uso da palavra, disse: “Eu quero dizer que estou plenamente de acordo com o Senhor deputado João Merino e acho que as coisas têm que se resolver. Penso é que têm que ser esclarecidas no âmbito do que as minhas questões referenciaram e que um grupo de trabalho para o efeito, é escusado.” -----

O Senhor **Deputado Municipal – José António Caria** (PS), no uso da palavra, disse: “Vou frisar três aspetos que penso serem importantes no que diz respeito a este assunto: -----

1º - Existem três patamares de responsabilidade financeira que funcionam em universos diferente e autónomos. -----

2º - A quantidade de professores afetos ou a trabalhar no ensino público, pré-escolar e básico no Concelho do Montijo, a sua totalidade não pode ser envolvida em generalizações não fundamentadas a partir de declarações ligeiras e levianas feitas nas chamadas redes sociais. -----

3º - Uma coisa é o que cada um de nós pensa sobre isto e outra coisa é a posição de um órgão como uma Assembleia Municipal ou de um Senhor deputado municipal. É que aqui há uma concomitância de posições que podem ser contraditórias. Quando se disse aqui outra vez que há agrupamentos a pedir dinheiro, isso são afirmações gravíssimas, com responsabilidade administrativa e outra, nas quais, nós, Assembleia Municipal e deputados não podemos nem devemos embarcar. -----

Generalizações abusivas, falta de motivação e fundamentação legal para propositura e intervenção do órgão e interferência e ingerência em diversos





MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

patamares de responsabilidade administrativa, autónomos. Portanto vejam lá no que se vão meter, eu não entro.” -----

O Senhor **Deputado Municipal – João Merino** (CDS), no uso da palavra, disse: “Não sei se fui claro no que disse ou se fui mal interpretado. O que disse foi que tenho a informação de que os agrupamentos recomendaram aos professores que não fizessem essa solicitação aos pais, mas sei também que os mesmos continuam a fazê-lo.” -----

O Senhor **Deputado Municipal – Pedro Vieira** (PSD), no uso da palavra, disse: “A questão que se coloca tem alguma pertinência e vou tentar ver se consigo que os Senhores deputados consigam percebê-la e o argumento que me leva a ser favorável a esta proposta. -----

De facto, existe a entrega de dinheiro público municipal para compra de determinado tipo de material. A autarquia entrega uma verba, não sei se aos agrupamentos, mas devemos saber quem a recebe. E quem a recebe deve indicar e demonstrar no relatório de atividades onde é que a mesma é utilizada. Se o dinheiro é suficiente ou não, de facto o município não tem competência para saber até porque não cabe ao município satisfazer por completo as necessidades das escolas. A Câmara atribui sim, um subsidio que, para além do que o Estado também atribui vai no sentido de dar resposta a necessidades várias. Coloca-se a questão, será que o dinheiro está a chegar ao sitio certo e a ser corretamente utilizado? -----

Tratando-se de verbas municipais poderemos utilizar a nossa competência fiscalizadora para saber se as mesmas são bem gastas. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Gostava também de perceber porque é que o dinheiro para uns agrupamentos é suficiente e para outros não. -----

Se a Assembleia Municipal estiver esclarecida saberá como auxiliar. Poderá recomendar o reforço de verbas ou fazer recomendações para outras situações. Para que não hajam nebulosas e para que tudo se mostre mais claro, penso que seria bom que se criasse o grupo de trabalho.” -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, no uso da palavra, disse: “Existe uma separação no enquadramento financeiro relativamente à Câmara Municipal e às escolas. Há autonomia por parte da Câmara e há autonomia por parte das escolas. A Câmara tem liberdade e capacidade para discutir e atribuir o valor que acha correto, assim como também os agrupamentos têm a capacidade para decidir se o dinheiro chega ou não. -----

Chegados a este ponto, que é a relação de boa fé, estabelecida entre a Câmara Municipal e os agrupamentos de escolas, traduzida num valor atribuído pela Câmara, para material de desgaste, há que ser reportado à mesma, os gastos efetuados. A Câmara não transfere para os agrupamentos a última tranche sem que exista a justificação das referidas despesas. É assim que os Senhores deputados devem compreender a utilização dos dinheiros públicos. -----

Independentemente das várias opiniões quero-vos dizer que por esta relação de boa fé a idoneidade da Câmara não será posta em causa. -----

Nós cumprimos integralmente os compromissos e as verbas são atribuídas de acordo com o que é estabelecido no início do ano letivo. -----

Dizer aos Senhores deputados, só para reconduzir este problema, que na última reunião referi que este não era um assunto da competência desta Assembleia e

50



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

os Senhores deputados insistiram. Ora por via da Constituição, o ensino público em Portugal é gratuito, não admite propinas nem emolumentos de nenhuma ordem e as questões aqui colocadas são muito complicadas do ponto de vista jurídico. Este assunto trás consigo grandes problemas para os professores e para a relação destes com os pais. Quiseram utilizar o assunto como arma de arremesso político, mas está a entrar-se numa situação complicada. Assim, o Presidente da Câmara e os Vereadores terão que comunicar a situação ao ministério público.” -----

O Senhor **Deputado Municipal – Avelino Antunes** (CDU), no uso da palavra, disse: “Elaborámos esta proposta com muito cuidado. Não nos queremos imiscuir nas contas dos agrupamentos. Mas sendo a verba atribuída pela Câmara Municipal, para fins claros, como a aquisição de material de desgaste, temos, creio eu, o direito de saber se a mesma é ou não suficiente. -----
É sistematicamente referido pelos professores que o dinheiro não chega e a Senhora Vereadora até sentiu necessidade de fazer uma intervenção pública na Reunião de Câmara, então também a Assembleia está a querer dar um contributo em defesa da escola pública e da clareza. Esta é a nossa intenção e, não a de ultrapassar as nossas competências.” -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, no uso da palavra, disse: “As verbas que a Câmara atribui aos agrupamentos são totalmente cumpridas e de acordo com as necessidades que os mesmos nos fazem chegar. Como já referi, são estabelecidas no inicio de cada ano letivo. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Dizer aos Senhores deputados que a Câmara não tem qualquer obrigatoriedade legal para atribuir estas verbas, é uma decisão totalmente política. É uma decisão que o Partido Socialista tomou e que em alguns municípios vizinhos o mesmo não acontece.” -----

O Senhor **Deputado Municipal – Avelino Antunes (CDU)**, no uso da palavra, disse: “Ficou agora claro que não estamos perante um problema administrativo. É um problema de decisão política e como tal esta Assembleia tem o dever e a função de fiscalizar, com a finalidade de aclarar a situação. O grupo de trabalho a ser criado seria exatamente para verificar se de facto a verba é ou não suficiente.” -----

DELIBERAÇÃO: Reprovada com **15** votos contra do PS e **11** votos a favor (**5** da CDU, **4** do PSD, **1** do CDS e **1** do BE).

O Senhor **Deputado Municipal – João Merino (CDS)**, no uso da palavra, leu uma **Declaração de Voto**, cujo teor abaixo se transcreve: -----

“Exma. Senhora Presidente e restante Mesa, -----

Exmo. Senhor Presidente da Câmara e Senhores Vereadores, -----

Exmos. Senhores Deputados Municipais, -----

Ilustres Munícipes. -----

Relativamente aos apoios para materiais de desgaste atribuídos por Ministério da Educação, Câmaras Municipais e Freguesias, valores significativos e fundamentais para o bom funcionamento da missão educativa, parece-nos claro que algo não funciona! -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

As famílias não podem continuar a ser sacrificadas no esforço financeiro, nem na atribuição indireta da responsabilidade de regular o bom funcionamento das instituições! -----

Qualquer pai sentirá dificuldades em recusar ajuda para a formação e o bem de seus filhos! -----

A Assembleia Municipal e sito: *“...representa todo o concelho, no seu conjunto populacional e territorial, cuja atividade visa promover o desenvolvimento e salvaguarda dos interesses municipais e prosseguir o bem-estar da população...”* (in sitio da Câmara Municipal). -----

Portanto, caros senhores, compete a este órgão soberano solicitar todos os esclarecimentos às entidades responsáveis e integrantes do Processo Educativo. Um estudo aprofundado do problema com o intuito de ser elaborado relatório a ser entregue às entidades reguladoras deve ser prioridade e objetivo máximo deste órgão. -----

É um assunto muito sério que acontece há tempo demais. -----

O CDS está disponível para colaborar neste trabalho e neste esclarecimento cabal! -----

Defendemos os interesses municipais e a salvaguarda do bem-estar da população! -----

Não podemos ter medo da verdade! -----

A verdade é sinónimo de justiça! -----

Votamos claramente a favor desta proposta da CDU.” -----

A Senhora **Deputada Municipal – Fernanda Fernandes (PS)**, no uso da palavra, leu uma **Declaração de Voto**, cujo teor a seguir se transcreve: “O voto contra



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

fundamenta-se na reflexão e argumentação constante na Declaração Política feita sobre o tema.” -----

Seguidamente, foi a presente ata aprovada em minuta nos termos e para os efeitos do n.3 do artigo 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, por forma a produzir eficácia imediata. -----

Dado o adiantado da hora, a senhora Presidente da Assembleia Municipal, deu por encerrada a primeira reunião da primeira sessão ordinária, eram 00 horas e 50 minutos, do dia quinze de dezembro do ano de dois mil e dezassete. Informou ainda, todos os presentes que a segunda reunião ficava agendada para o dia dezoito de dezembro de dois mil e dezassete, pelas vinte e uma horas. -----

E eu, *marilva Antónia Tomás Fontes*, Assistente Técnica, da Assembleia Municipal, fiz lavrar a presente ata que subscrevo, juntamente com a constituição da mesa. -----

----- A Presidente da Assembleia -----

----- O 1º Secretário -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- A 2ª Secretária -----

Sandra Isabel Condreas Lopes

